



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Ata de Reunião - 24/06/2026

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Campos Sales, nº 426 (quatrocentos e vinte e seis), reuniram-se a Secretária Municipal de Educação, Sra. Bianca Carrion Degrande Costa Araki; o Sr. Edson Clayton Diniz dos Santos Júnior, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE; a Diretora de Departamento, Sra. Thais de Oliveira Barbosa; e eu, Évelin Fernanda da Silva, responsável pela elaboração da presente ata.

Dando início à reunião, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Bianca Carrion Degrande Costa Araki, agradeceu a presença de todos e apresentou os principais assuntos a serem tratados. Esclareceu que a pauta não se restringiria aos temas previamente definidos, permanecendo aberta à inclusão de novos assuntos, comentários, sugestões e demais questões que os presentes julgassem pertinentes.

Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:

1. Ofícios encaminhados pela Promotoria de Justiça;
2. Desativação da Cozinha Piloto do Município;
3. Agendamento das visitas às unidades escolares;
4. Prestações de contas pendentes e elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Após a leitura dos documentos pertinentes, procedeu-se à apresentação e discussão dos questionamentos encaminhados pela Promotoria de Justiça ao Presidente do CAE e aos gestores responsáveis pela alimentação escolar, visando à elaboração das respostas a serem formalmente encaminhadas.

O Sr. Edson declarou que as informações recebidas até o momento atendiam às necessidades do Conselho para a elaboração da resposta ao ofício da Promotoria de Justiça. Ressaltou, contudo, a importância da reunião para confirmar a inexistência de informações complementares que pudessem enriquecer a manifestação do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Na sequência, a Sra. Thais convidou o Presidente do Conselho a realizar visitas aos locais envolvidos, a fim de conhecer e atualizar-se acerca dos projetos de reforma em andamento, bem como verificar as adequações previstas para que as cozinhas das unidades escolares atendam plenamente aos requisitos legais.

Dando continuidade, a Sra. Thais relatou que, conforme registrado em ata anteriormente apresentada, a inviabilidade de atendimento à infraestrutura necessária para adequação do prédio às normas exigidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE implicaria elevados custos financeiros, incompatíveis com a realidade do imóvel, por se tratar de bem locado. Informou, ainda, que, após reuniões, estudos e análises técnicas, foi definida, no mês de abril do corrente ano, a desativação gradual da Cozinha Piloto Municipal.

Acrescentou, por fim, que vem realizando acompanhamento contínuo das cozinhas das unidades escolares, monitorando suas condições de funcionamento e a execução da alimentação escolar.

Diante dos esclarecimentos apresentados, os participantes manifestaram concordância quanto à suficiência das informações disponibilizadas, neste momento, para fundamentar a resposta a ser encaminhada à Promotoria de Justiça, sem prejuízo da inclusão de novos elementos, caso venham a surgir posteriormente.

Posteriormente, o Sr. Edson manifestou preocupação quanto ao cronograma de visitas às creches e unidades escolares do município, bem como quanto à participação efetiva dos demais conselheiros nas atividades do CAE.

Em consonância com o presidente do CAE, eu, responsável pela digitação da ata, destaquei que as deliberações do Conselho devem observar a presença mínima de dois terços de seus membros, reforçando a importância da participação dos demais conselheiros para garantir maior representatividade, amplitude de análise e qualidade das discussões.

Na oportunidade, foi entregue ao Presidente do CAE um checklist elaborado pelo FNDE, como instrumento de apoio às visitas técnicas, a ser utilizado como roteiro durante as fiscalizações e para posterior anexação ao modelo de ata de visita das unidades escolares.

Esclareceu-se, ainda, que, conforme consulta a cartilhas, manuais e materiais técnicos publicados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

não há previsão normativa que estabeleça quantidade mínima obrigatória de visitas do CAE ao longo do ano. Contudo, recomenda-se que todas as unidades escolares sejam visitadas ao menos uma vez durante o período letivo, com a realização de visitas adicionais sempre que necessário, visando ao fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Por fim, foi informado que as prestações de contas do PNAE encontram-se em atraso, sendo que o último exercício devidamente prestado pela Entidade Executora refere-se ao ano de 2022. Informou-se, ainda, que os responsáveis pela execução estão cientes das possíveis consequências administrativas e institucionais decorrentes da não regularização.

Na sequência, foi abordada por mim, a transição do Sistema de Gestão de Prestação de Contas SIGPC para a ferramenta BB Gestão Ágil, utilizada pela Entidade Executora. Esclareceu-se que a nova plataforma permite o registro de documentação comprobatória e o monitoramento em tempo real da execução financeira do PNAE, promovendo maior transparência e controle dos recursos públicos.

Em continuidade, o Sr. Edson indagou sobre a forma de consolidação das informações no processo de análise das prestações de contas, destacando a necessidade de que, além do envio dos documentos e registros coletados, seja evidenciado que o atual Conselho de Alimentação Escolar – CAE realizou apenas a emissão do parecer conclusivo de 2023 e 2024, tendo em vista que iniciou o acompanhamento da gestão a partir do início do mandato vigente, no ano de 2025.

Na oportunidade, foi apresentado ao Presidente do CAE o Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, sendo sugerido que, após a consolidação pela Entidade Executora, a Secretaria de Educação auxiliará na organização e estruturação dos dados, de forma a subsidiar a análise das prestações de contas.

O Sr. Edson informou que repassará as informações aos demais membros do Conselho e retornará posteriormente com o posicionamento do colegiado.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Bianca Carrion Degrande Costa Araki, oportunizou a palavra aos presentes para manifestações, dúvidas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

sugestões. Não havendo outras considerações, registrou-se a concordância geral quanto aos encaminhamentos definidos.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Évelin Fernanda da Silva, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes para que produza seus efeitos legais.

Guará, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON CLAYTON DINIZ DOS SANTOS JUNIOR
Data: 08/07/2026 16:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA CARRION DEGRANDE COSTA ARAKI
Data: 13/07/2026 14:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELIN FERNANDA DA SILVA
Data: 13/07/2026 14:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Thaís de Oliveira Barbosa
Diretora de Departamento
CPF: 285.062.888-35